



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO



## TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E BAGAGEM – REDISTRIBUIÇÃO

NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	ÓRGÃO DE ORIGEM:

Solicito transporte de mobiliário e bagagem conforme previsto no Decreto nº4004 de 08/11/2001, Art. 1º, inciso III.

Informo que o endereço de residência para o transporte dos bens é o seguinte:

Rua/Av	Nº
Bairro:	
Município/Estado:	
Ponto de Referencia:	

Anexar:

- Cópia da portaria de redistribuição
- Cópia de certidão de nascimento dos dependentes, se houver
- Relação dos bens que deverão ser transportados com estimativa total do peso em Kg ou m<sup>3</sup>

**Observação:** Conforme prevê o Art. 4º do Decreto 4004/2001 será observado o limite máximo de 12m<sup>3</sup> ou 4.500kg, até duas passagens, podendo ser acrescido de 03m<sup>3</sup> ou 900 kg por passagem adicional, até três adicionais. Exemplo: redistribuído + cônjuge = 4500 kg ou 12m<sup>3</sup>, se tiver mais 01 filho será acrescido mais 900 kg ou 3m<sup>3</sup>.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura